



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2012

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação, por valor simbólico, de área de terreno onde está localizado posto de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, artigos 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "m", 6º e 10 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por valor simbólico, área de terreno urbano, localizada no Distrito de Lovat, município de Umuarama-PR, necessária à reforma do Posto de Saúde ali instalado há muitos anos, a seguir descrita e caracterizada:

"lote nº 6 da quadra nº 19, localizado no Distrito de Lovat, Município de Umuarama, de propriedade da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, a ser utilizada para reforma do Posto de Saúde ali instalado há muitos anos, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: NORTE rumo SE 70º18' na distância de 15,00m, confrontando com a Avenida Paraná; SUL rumo NO 70º18' na distância de 15,00m, confrontando com o Lote nº 15; LESTE rumo SO 19º42' na distância de 40,00m, confrontando com o Lote nº 5; OESTE rumo NE 19º42' na distância de 40,00m, confrontando com o Lote nº 7".

Art. 2º. A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico, independentemente de pagamento de indenização.

Art. 3º. A expropriante poderá invocar caráter de urgência, no caso de processo judicial de desapropriação de que trata este Decreto, na forma do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

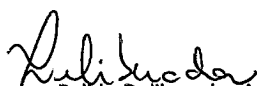
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ Fevereiro 2012
DE Nº 9415
UMUARAMA, 29/02/2012
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO


Vanessa Polido Deliberador Afonso
Diretora de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 20.692